



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.409/GR/IFAM, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3736/2023-CG/REITORIA desta data, contida no Documento nº 23443.012104/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23443.006641/2022-88, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do Ifam